

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA N° 46/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025**

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2025.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 013.000174/2025-90

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Arbitrar e Conceder:** 04 (quatro) diárias e ½ (meia) diária, bem como 01 (um) adicional de deslocamento, ao Colaborador Eventual – equiparado a Categoria Funcional de Nível Superior, faixa I do anexo único nos termos do nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, para se deslocar por meio de transporte aéreo, à cidade de Porto Velho/RO, com a finalidade de ministrar o Curso de Processo Administrativo de Pessoas Jurídicas, no âmbito das ações desenvolvidas pela Rede de Controle da Gestão Pública em Rondônia, em articulação com a Secretaria de Integridade e com o apoio da Controladoria-Geral do Município de Porto Velho (CGM), conforme solicitado no Ofício nº 14133/2025/RONDÔNIA/CGU, e autorizado pela SGOV, por meio do Ofício nº 605/2025 – Autorização de Diárias e Passagens (0075582).

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ruan Carlos Albergaria D'Avila	Auditor Federal de Finanças e Controle e Coordenador de Supervisão de Responsabilização de Entes Privados (Cosep/Direp/Sipri/CGU – Brasília)	Porto Velho/RO	4 + ½ (Quatro meia diárias)	R\$ 1.200,00 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + R\$ 600,00 (metade do valor – art. 3º, II, “b”) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Unitário de R\$ 600,00 (art.10º)	R\$ 5.400, 00 (diárias) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Total de R\$ 600,00 (art.10º c/c 6º)

**JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:99DE16BB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2025. Edição 4091  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>